



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

ATIVIDADES	PROFISSIONAIS HABILITADOS	ATRIBUIÇÕES
Relatório Ambiental integrado para implantação de edificações, condomínios e parcelamento do solo.	-	-
Laudo Geológico Geotécnico	Geólogo Engenheiro de Minas	Artigo 6º da Lei Federal nº 4.076/62 Artigo 14 da Resolução Confea nº 218/73 Artigo 34 do Decreto Federal nº 23.569/33
Estudo Ambiental aplicado para implantação de obras de infraestrutura de saneamento, energia e transporte.	-	-
Laudo de Caracterização de Vegetação	-	-
Projeto de Reflorestamento	-	-
Laudo de Fauna	-	-
Planta Urbanística Ambiental, com demarcação de áreas de preservação permanente e/ou fragmentos de vegetação	Geólogo Engenheiro de Minas	Artigo 6º da Lei Federal nº 4.076/62 Artigo 14 da Resolução Confea nº 218/73 Artigo 34 do Decreto Federal nº 23.569/33
Projetos Hidráulicos	Engenheiro de Minas	Artigo 14 da Resolução Confea nº 218/73 Artigo 34 do Decreto Federal nº 23.569/33
Estudos de tráfego	-	-
Projeto de Terraplenagem	Engenheiro de Minas	Artigo 14 da Resolução Confea nº 218/73 Artigo 34 do Decreto Federal nº 23.569/33
Projeto Arquitetônico	-	-
Projeto de Drenagem (definitivo e provisório)	Geólogo Engenheiro de Minas	Artigo 6º da Lei Federal nº 4.076/62 Artigo 14 da Resolução Confea nº 218/73 Artigo 34 do Decreto Federal nº 23.569/33
Plano de Controle e Monitoramento Ambiental de Obras	Geólogo Engenheiro de Minas	Artigo 6º da Lei Federal nº 4.076/62 Artigo 14 da Resolução Confea nº 218/73 Artigo 34 do Decreto Federal nº 23.569/33

Fls. nº 19Carlos Martins Plentz
Assistente Técnico – GAC2
Registro 4018**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

Processo Nº C-657/2020 C3

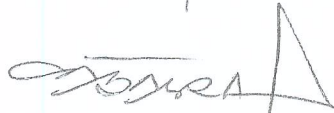
Interessado(a): Crea-SP

Assunto: Consulta

Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos	Geólogo Engenheiro de Minas	Artigo 6º da Lei Federal nº 4.076/62 Artigo 14 da Resolução Confea nº 218/73 Artigo 34 do Decreto Federal nº 23.569/33
Projeto de Arborização Urbana	-	
Projeto Paisagístico	-	
Plano de Monitoramento da qualidade de água	Geólogo	Artigo 6º da Lei Federal nº 4.076/62
Estudo e Relatório de Impacto de Vizinhança	Geólogo Engenheiro de Minas	Artigo 6º da Lei Federal nº 4.076/62 Artigo 14 da Resolução Confea nº 218/73 Artigo 34 do Decreto Federal nº 23.569/33

São Paulo, 17 de maio

de 2021


Geólogo Celso de Almeida Bairão
Creasp nº 0600653057

Coordenador da Câmara Especializada de Geologia e Engenharia de Minas